



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO 099/2023 – SEMED
PREGÃO ELETRÔNICO 016/2023**

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO 016/2023, REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CARDAPIOS COM A FINALIDADE DE FORNECER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS NOS PROGRAMAS, PNAF, AEE, PNAI, PNAQ, PNAC, PNAP, PNAEM E EJA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E BRANCO & CORREA LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Instrumento de Aditamento de Contrato, que entre si celebram, de um lado o Município de Santarém através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 05.182.233/0010-67, com sede e foro na cidade de Santarém, Estado do Pará, à Av. Dr. Anysio Chaves, 712 – Aeroporto Velho, representada neste ato por sua Secretária Municipal a Sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**, brasileira, casada, titular do RG nº 1468932-SSP/PA, CPF/MF nº 120.590.302-00, residente e domiciliada nesta cidade de Santarém, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro a empresa **N. S. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 35.946.280/0001-00, com sede na Rua Icoaraci Nunes, nº 2360, sala B, bairro Aparecida, Santarém-Pa, CEP. 68040-100, Contato (93) 99129-3566, endereço eletrônico: nsdistribuidorastm@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. **ANTÔNIO NETO DOS SANTOS**, portador do RG nº 1872265 SSP/PA e CPF/MF nº 324.405.372-68, residente e domiciliado na Avenida Ismael Araújo, nº 363, Bairro Santíssimo, Santarém - PA, CEP 68010-600, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente Termo Aditivo de Quantidade, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA I. DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objetivo, alterar a cláusula I do Contrato 099/2024-SEMED do Pregão Eletrônico 016/2023, que tem como objeto, **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CARDAPIOS COM A FINALIDADE DE FORNECER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS NOS PROGRAMAS, PNAF, AEE, PNAI, PNAQ, PNAC, PNAP, PNAEM E EJA**. Finalidade: Aditivo de Quantidade, de acordo com o Artigo 65, inciso II, alínea “d”, §1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA II. DO VALOR

2.1 O valor original do contrato é de **R\$ 1.831.816,64 (Um milhão, oitocentos e trinta e um mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos)**, que com acréscimo de aproximadamente 8,91%, correspondente a R\$ 163.104,04 (Cento e sessenta e três mil, cento e quatro reais e quatro centavos) referente ao 1º Termo Aditivo, **passou ao valor de R\$ 1.994.920,68 (Um milhão, novecentos e noventa e quatro mil, novecentos e vinte reais e sessenta e oito centavos)**. Com o acréscimo de 25%, correspondente a R\$ 465.360,97 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais e noventa e sete centavos), o contrato passara ao valor de **R\$ 2.460.281,65 (Dois milhões, quatrocentos e sessenta mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos)**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

VALOR DO ADITIVO DE QUANTIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO DA EMBALAGEM PARA ENTREGA	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	AZEITE DE DENDE - 200ml	Caixa papelão com 24 garrafas pet de 200ml	DU'PARÁ	garrafa	6882	R\$ 5,37	R\$ 36.956,34
6	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER ZERO GORDURA TRANS - 345g	Caixa de papelão com embalagem plástica de 345g	TRIGOLINO	pacote	31928	R\$ 3,96	R\$ 126.434,88
7	CAFÉ EM PÓ COM SELO DE PUREZA ABIC - 250g	Fardo plástico com 5kg, embalagem plástica com 250g	GUIMARÃES	pacote	4568	R\$ 6,48	R\$ 29.600,64
10	COCO RALADO - 100g	Caixa de papelão com 25und, embalagem plástica de 100g	VALOR	pacote	7039	R\$ 2,69	R\$ 18.934,91
12	FARINHA DE MILHO FLOCADA - FLOCÃO 500 g	Fardo plástico transparente com 15kg, embalagem plástica de 500g	DONA CLARA	kg	6222	R\$ 2,00	R\$ 12.444,00
13	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO- Kg	Fardo plástico transparente com 10kg, embalagem plástica de 1kg	MIRELLA	kg	13922	R\$ 5,50	R\$ 76.571,00
15	LEITE DE COCO TRADICIONAL - 200ml	Fardo plástico resistente ou papelão com 12 unidades, embalagem plástica de 200ml	FRUTASUL	garrafa	23767	R\$ 2,25	R\$ 53.475,75
19	MACARRÃO DE SEMOLA TIPO PARAFUSO - 500g	Fardo plástico com 15kg, embalagem de 500g	RICOSA	pacote	2252	R\$ 4,24	R\$ 9.548,48
22	ÓLEO DE SOJA REFINADO - 900ml	Caixa com 20 garrafas pet, garrafa pet com 900ml	CONCÓRDIA	garrafa	5357	R\$ 8,07	R\$ 43.230,99
27	SARDINHA EM CONSERVA DE ÓLEO C/ OMEGA 3 SISTEMA ABRE FACIL – 125g	Caixa de papelão com 54 und de 125g	PALMEIRA	lata	10512	R\$ 4,79	R\$ 50.352,48
28	VINAGRE DE ALCÓOL - 750ml	Caixa de papelão com 12 garrafas plásticas de 750ml	BEMBOM	garrafa	4595	R\$ 1,70	R\$ 7.811,50
VALOR TOTAL							R\$ 465.360,97

CLÁUSULA III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos para adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Educação, com as seguintes dotações para o ano de 2024:

12.306.0006.2.117.0000 **1199** 3.3.90.30.00 1500
 12.306.0006.2.118.0000 **1202** 3.3.90.30.00 1500
 12.306.0006.2.192.0000 **1713** 3.3.90.30.00 1500
 12.306.0006.2.191.0000 **1711** 3.3.90.30.00 1500
 12.306.0006.2.193.0000 **1715** 3.3.90.30.00 1500
 12.306.0006.2.120.0000 **1206** 3.3.90.30.00 1500
 12.306.0006.2.117.0000 **1200** 3.3.90.30.00 1552
 12.306.0006.2.117.0000 **1201** 3.3.90.30.00 1571
 12.306.0006.2.222.0000 **1884** 3.3.90.30.00 1552
 12.306.0006.2.118.0000 **1203** 3.3.90.30.00 1552
 12.306.0006.2.192.0000 **1714** 3.3.90.30.00 1552
 12.306.0006.2.191.0000 **1712** 3.3.90.30.00 1552
 12.306.0006.2.193.0000 **1716** 3.3.90.30.00 1552



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

12.306.0006.2.119.0000 **1204** 3.3.90.30.00 1552

12.306.0006.2.223.0000 **1886** 3.3.90.30.00 1552

12.306.0006.2.120.0000 **1205** 3.3.90.30.00 1571

12.306.0006.2.120.0000 **1207** 3.3.90.30.00 1552

12.306.0006.2.120.0000 **1208** 3.3.90.30.00 1571

CLÁUSULA IV. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, onde a alteração contratual de que trata este instrumento encontra amparo legal no Artigo 65, II, “d”, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA V. DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA VI. DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo.

Santarém (PA), 11 de setembro de 2024.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Dec. Nº 005/2021 GAP/PMS
CONTRATANTE

**N. S. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS**
CNPJ nº 35.946.280/0001-00
Antônio Neto dos Santos
CPF/MF nº 324.405.372-68